TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- ✓ **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP** >>>>>>>>>>> >>>>>>>>>>>>>>>R$ 144.918,76
- ✓ **G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA** >>>>>>>>>>>>>>>> >>>>>>>>>>>>>>>R$ 35.279,10
- ✓ **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI** >> R$ 35.234,10

VALOR TOTAL DE R$ 215.431,96 (DUZENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 08 de Março de 2019

Murilo Porto de Andrade
Secretário Municipal de Saúde